

Contra a Reforma da Previdência **Dia Nacional de Paralisação tem intensa adesão na Bahia**

15/03/2017 – A sociedade brasileira disse NÃO à Reforma da Previdência. O Dia Nacional de Paralisação realizado nesta quarta-feira (15), começou cedo e com enorme força em diversas partes do país. Organizado pela Frente Brasil Popular, Povo Sem Medo e as Centrais Sindicais, como a CUT, em protesto contra o projeto de Reforma da Previdência, a mobilização interrompeu o trânsito, parou os ônibus, fechou bancos e escolas, nas capitais e no interior. O recado ao governo golpista foi dado em alto e bom som: não permitiremos que a PEC 287 avance e retire nossos direitos.

Em Salvador, estudantes de escolas públicas e particulares tiveram suas aulas interrompidas, com alunos e professores aderindo à paralisação; os bancos não funcionaram; à tarde, os manifestantes saíram em caminhada do Campo Grande.

No interior do estado, o protesto também teve grande adesão. Em Serrinha, o Núcleo Nordeste do Sintsef-BA foi uma das entidades que ajudaram a construir a mobilização. Trabalhadores e trabalhadoras do

campo e da cidade, estudantes e diversos outros segmentos sociais uniram forças num grande ato público de repúdio ao golpe e por mais direitos, exigindo que o direito a uma aposentadoria digna não seja revogado.

A proposta traz alguns abusos, entre eles, a exigência de idade mínima de 65 anos para aposentadoria de homens e mulheres, a necessidade de o contribuinte ter 49 anos de contribuição para ter acesso ao benefício integral, a redução do valor geral das aposentadorias e a precarização da aposentadoria do trabalhador rural e o fim da aposentadoria especial para professores.

A OAB e outras entidades da sociedade civil divulgaram uma carta, exigindo que o governo federal divulgue "com ampla transparência" as receitas da Seguridade Social, "computando todas as fontes de financiamento previstas no artigo 195 da Constituição Federal, mostrando as renúncias fiscais que têm sido concedidas, a desoneração da folha de salários e os créditos tributários previdenciários que não estão sendo cobrados".

Propaganda enganosa

A juíza Marciane Bonzanini da 1ª Vara Federal de Porto Alegre atendeu o pedido da ação civil pública movida por nove entidades sindicais do Rio Grande do Sul e determinou, em caráter de urgência, a suspensão da publicidade enganosa veiculada pelo governo federal relacionada à reforma da previdência. Em sua decisão, a juíza confirma que "a campanha publicitária retratada neste feito não possui caráter educativo, informativo ou de orientação social, como exige a Constituição em seu art. 37, parágrafo 1º. Ao contrário, os seus movimentos e objetivos, financiados por recursos públicos, prendem-se à mensagem de que, se a proposta feita pelo partido político que detém o poder no Executivo federal não for aprovada, os benefícios que compõem o regime previdenciário podem acabar". A magistrada apontou, ainda, o "uso inadequado de recursos públicos" e "desvio de poder que leva à sua ilegalidade". Ao fundamentar a decisão, a magistrada disse, também, que "há a intenção do partido que detém o poder no Executivo federal de reformar o sistema previdenciário e que, para angariar apoio às medidas propostas, desenvolve campanha publicitária financiada por recursos públicos".